

1Doc

Memorando 34.151/2021

De: Francisco J. - SFA - SC

Para: SFA - SC - Conselho de Contribuintes

Data: 17/08/2021 às 11:15:35

Setores envolvidos:

SFA - SC

ATA - SESSÕES DE JULGAMENTO - 388 - 17-08-2021

ATA - SESSÕES DE JULGAMENTO - 388 - 17-08-2021 para assinatura.

Atenciosamente,

Francisco de Paula Ferreira Junior Analista de Controle Interno



Anexos:

ATA_SESSOES_DE_JULGAMENTO_388_17_08_2021.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

- 1 Às <u>9h00m</u> do dia <u>dezessete de agosto de 2021</u>, através de videoconferência, <u>reuniram-se</u> os membros titulares do <u>Conselho Municipal de</u> <u>Contribuintes</u>, criado pela <u>Lei Municipal nº 3051</u>, de 02/12/2009, nomeados por meio do <u>Decreto nº 10.357</u>, de 28/04/2021.
- 2 Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Suplente João Luiz Montenegro de Oliveira e Conselheiro Suplente Leandro Ivan Pinto.
- 3 Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **10/08/2021**, que foi aprovada.
- 4 Que então o Presidente identificou os Recursos Tributários previstos para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 300/2021

RECORRENTE: PERICÓ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO -

VALOR ATRIBUÍDO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 301/2021

RECORRENTE: PERICÓ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO -

VALOR ATRIBUÍDO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 303/2021

RECORRENTE: PERICÓ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO -

VALOR ATRIBUÍDO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO GLAUCO MARCELO DE MORAES

5 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do <u>RECURSO</u> <u>TRIBUTÁRIO nº 300/2021</u>, interposto por <u>PERICÓ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA</u>, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de revisão de base de cálculo de ITBI.

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA FAZENDA CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES



- 6 Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Daniel Brose Herzmann**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de não conhecer do recurso tributário tendo em vista não haver decisão de primeira instância.
- 7 Foi então <u>dada a palavra aos demais Conselheiros</u>, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Após uma análise mais aprofundada, foi verificado que havia decisão de primeira instância, então o recurso tributário será pautado para a próxima semana para análise de mérito.
- 8 Em seguida, foi dado início ao julgamento do <u>RECURSO</u> <u>TRIBUTÁRIO nº 301/2021</u>, interposto por <u>PERICÓ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA</u>, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de revisão de base de cálculo de ITBI.
- 9 Foi então dada a palavra ao <u>Conselheiro Marcelo Azevedo dos</u> <u>Santos</u>, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso tributário.
- 10 Foi então <u>dada a palavra aos demais Conselheiros</u>, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. O Conselheiro Daniel Brose Herzmann solicitou vistas do processo para melhor entendimento dos assuntos.
- 11 Em seguida, em vista do <u>Conselheiro Glauco Marcelo de Moraes</u> não poder estar presente na reunião em vista de problemas pessoais, foi concedida a prorrogação do <u>Recurso Tributário n.º 303/2021</u> pelo presidente conforme regimento interno.
- 12 Em seguida, foi solicitado, pelo <u>Conselheiro Glauco Marcelo de</u>

 <u>Moraes</u> a <u>inclusão em pauta</u>, para fins de julgamento, do <u>Recurso Tributário n.º</u>

 <u>288/2021</u> para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pela <u>Conselheira Camila</u>

 <u>Brehm da Costa Cardoso</u> a <u>inclusão em pauta</u>, para fins de julgamento, do <u>Recurso</u>

 <u>Tributário n.º 297/2021</u> para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo

 <u>Conselheiro Daniel Brose Herzmann</u> a <u>inclusão em pauta</u>, para fins de julgamento, do <u>Recurso Tributário n.º 300/2021</u> para a próxima reunião.
- 13 Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 11:03 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 14/08/2021, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da <u>TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA</u> <u>REUNIÃO</u>, realizada no dia <u>17/08/2021</u>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC69-6752-A290-4127

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 17/08/2021 11:25:03 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO IVAN PINTO (CPF 621.XXX.XXX-04) em 17/08/2021 11:31:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 17/08/2021 12:06:19 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 17/08/2021 13:23:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ JOÃO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA (CPF 976.XXX.XXX-15) em 17/08/2021 15:50:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/AC69-6752-A290-4127